Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4260750: LEI N.° 1.966/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4260750

LEI N.º 1.966/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua David Bachmann, na localidade de Alto Máximo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua David Bachmann" a via pública situada na localidade de Alto Máximo, com início na Rua Leonardo Reichert, latitude 26°45'49.22"S e longitude 48°56'27.96"O e término na latitude 26°46'5.37"S e longitude 48°56'20.16"S, com extensão de 731 (setecentos e trinta e um) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 19 de outubro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.10.19 13:23:52 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município